CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o funcionário da Câmara JOSÉ FERREIRA DO PRADO para acompanhar ele mesmo vereador presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES em viagem visitando as Camaras para resolver assuntos administrativos.

Art.2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º- Esta Portaria entrrá em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, de janeiro de 1.993

Câmara Municipal Paracatu-MG

Romildo Parreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03/08/00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.